



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA |  
16/03/2023**

No dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três, às catorze horas e vinte minutos, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, na sala de reuniões dos colegiados na direção do instituto de humanidades, por convocação da coordenação do curso. Estavam presentes as/os professoras/es: Evaldo Ribeiro, Fabíola Barrocas, Luís Carlos, Ivan Costa, Rebeca Alcântara, Luís Eduardo (Lucho), Fátima Bertini e Luma Nogueira. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Lotação 2022.2; 2) Atualização das portarias do Colegiado - Solicitação da Direção do IH; 3) Atualização PPC Pedagogia - Processo SEI 23282.001774/2023-39; 4) Calendário semestral das reuniões do Colegiado de Pedagogia; 5) Apresentação e Aprovação dos Planos de ensino; 6) Discussão sobre a proposição de um Instituto de Educação; 7) Licença Capacitação Prof. Ivan; 8) Informes. O professor Evaldo deu início a uma explanação sobre os principais problemas que aconteceram na criação da oferta de 2022.2 do curso de Pedagogia. A professora Fabíola e o professor Luís também compartilharam experiências negativas e assim encerrou-se a discussão do primeiro ponto que tinha como objetivo maior, trazer ao conhecimento os contratemplos ocorridos na oferta para que haja ainda mais atenção e cuidado na organização da lotação dos próximos semestres. No segundo ponto de pauta o coordenador comunicou que a direção do Instituto de Humanidades solicitou a atualização das portarias do colegiado. Após ampla discussão, apenas a coordenadora de estágio, professora Fabíola, se manifestou e pediu que fosse substituída à frente da coordenação. A professora Rebeca se prontificou a assumir a coordenação. Após isso, foi encerrado o ponto de pauta. Sobre o terceiro ponto, referente a atualização do PPC do curso, foi decidido que na próxima reunião, será definido a data para início das discussões para a atualização do projeto pedagógico do curso. No quarto ponto foram indicadas algumas datas fixas para as reuniões do colegiado. Foi proposto que as reuniões ordinárias aconteçam, por padrão, uma em cada dia diferente e sequencial da semana, para que aconteça em forma de rodízio, sendo a primeira na segunda-feira, a segunda reunião na terça-feira, a terceira reunião na quarta-feira e assim por diante. Desse modo, acontecendo essa reunião na quinta-feira, foram definidas as próximas reuniões para sexta-feira, no dia catorze de abril, segunda-feira, dia vinte e dois de maio, terça-feira dia treze de junho e quarta-feira, dia cinco de julho. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. O quinto ponto de pauta, o coordenador do curso lembrou aos membros que, quem ainda não enviou, enviassem seus planos de ensino e afirmou que na semana seguinte, enviará e-mails para lembrá-los do envio. No sexto ponto, o professor Ivan iniciou a explicação e apresentação dos motivos positivos da criação de um instituto de educação. Após ampla discussão sobre as possibilidades, trâmites necessários e opiniões favoráveis e contra, foi como encaminhamento que deveria formar um grupo de interessados na criação para analisar os procedimentos e as normas para a criação. O grupo de professores foi formado e os interessados foram Ivan, Fátima, Lucho e Rebeca. O sétimo ponto foi para a aprovação da saída para licença do professor Ivan para o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. O grupo votou e, por unanimidade, os membros aprovaram sua saída para licença. Além disso, foi decidido que na próxima reunião do colegiado, discutirão sobre a lista de saídas para licenças, para verificar os prazos de cada docente. No oitavo ponto de pauta não houveram informes. Sem mais para tratar, às dezessete horas e quinze minutos, foram encerrados os trabalhos e eu, Adailton Áquila de Oliveira Souza, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelas/os professoras/es presentes.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COSTA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, COORDENADORA DE CURSO**, em 08/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA MARIA ARAUJO BERTINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/05/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATILDE RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 20/09/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA BARROCAS TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/09/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0678319** e o código CRC **65610EA3**.